



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 64

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.081 =

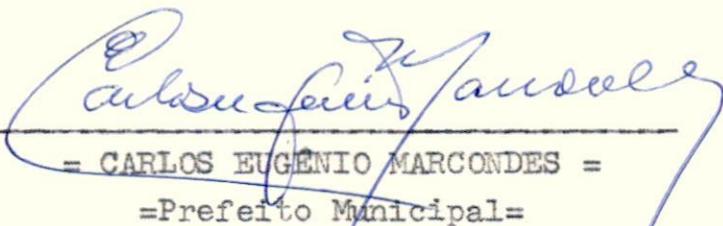
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E:

Conceder à funcionária SARAH MOREIRA ARNEIRO, / inspetora de alunos, padrão "F", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento / protocolado sob nº 2422, de 30 de outubro de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

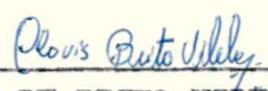
Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 5 de novembro de 1973.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 5 de novembro de 1973.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=